



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO I - Nº 22**

**Quarta-feira, 12 de agosto de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, considerando o Processo nº 23855.001495/2020-98 e a Resolução nº 004/2020 – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, integrante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com a seguinte composição:

I – Presidente:

Gilvana Pessoa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1553330 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

II - Representação Docente, com mandato de 02 (dois) anos:

Élido Santiago da Silva, matrícula SIAPE nº 18863264,  
Alessandra Tanuri Magalhães, matrícula SIAPE nº 1643216,  
Hana Rosa Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2046527;

III - Representação Discente, com mandato de 02 (dois) anos:

Joyce Chaves Magalhães, matrícula 20199039415.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 81, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, considerando o Processo nº 23111.001970/2020-29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder a **RAFAEL LOPES MAIA**, matrícula SIAPE nº 2089944, Psicólogo, lotado no Serviço Escola de Psicologia, Campus “Ministro Reis Velloso”, licença para capacitação, nos termos do Art.87 da Lei nº 8112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, pelo período de 03 (três) meses, com início em 15/06/2020 e término em 15/09/2020 .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 02 – PREG/UFDPar, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Designa comissões de seleção de  
Monitoria para o Período Letivo 2020.3

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 54/2020 - CCEP/CMRV de 07/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 32/2020 - CMAT/CMRV, de 07/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 25/2020 - CCCE/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 16/2020 - DCAI/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 31/2020 - CBIOM/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 18/2020 - CGCB/CMRV, de 10/08/2020;

- o Memorando Eletrônico Nº 23/2020 - DCSE/CMRV, de 10/08/2020;
- o Memorando Eletrônico Nº 61/2020 - CFISI/CMRV, de 10/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissões de Seleção de Monitoria para o Período Letivo 2020.3, conforme discriminação abaixo:

## I) Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca

- Rosa Helena Rebouças (SIAPE: 1648340), PRESIDENTE
- Durcilene Alves da Silva (SIAPE: 1718303)
- Janaina de Araújo Sousa Santiago (SIAPE: 2583591)
- Josenildo de Souza e Silva (SIAPE: 1364260)
- Leandro Velez da Silva (SIAPE: 1939106)
- Margarida Maria Monteiro Vasconcelos (SIAPE: 1669290)

## II) Coordenação do Curso de Matemática

- Carlos Augusto David Ribeiro (SIAPE: 1699022) – PRESIDENTE
- Jeferson Nascimento Silva (SIAPE: 1257844)
- Renan de Oliveira e Silva (SIAPE: 2688307)
- Iabita Fabiana Sousa (SIAPE: 2573620)

## III) Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

- Vera Lucia dos Santos Costa, (SIAPE:1059581) – PRESIDENTE
- Hana Rosa Borges de Oliveira, (SIAPE:2046527)
- Maria de Fátima Vieira Crespo, (SIAPE:2582132)

## IV) Coordenação do Curso de Administração

- Francisco Eudes Barros, (SIAPE: 1167824) – PRESIDENTE
- Mara Águida Porfírio Moura (SIAPE: 2730718)
- Celina Maria de Souza Olivindo (SIAPE: 1777186)

## V) Coordenação do Curso de Biomedicina

- Fabio José Nascimento Motta, (SIAPE: 1553556) – PRESIDENTE
- Gustavo Portela Ferreira, (SIAPE: 1772764)
- Karina Oliveira Drumond, (SIAPE: 1979277)

## VI) Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

- Maria Rejane Lima Brandim, (SIAPE 1558556) – PRESIDENTE
- Rosana Aquino de Souza, (SIAPE 1720919)
- Francilene Leonel Campos, (SIAPE 2355995)

## VII) Coordenação do Curso de Pedagogia

- Cleidivan Alves dos Santos, (SIAPE 3380768) – PRESIDENTE
- Elisângela Maria Ricardo, (SIAPE 3182468)
- Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques, (SIAPE 1091899)

## VIII) Coordenação do Curso de Fisioterapia

- Marcelo Coertjens, (SIAPE: 1551082) – PRESIDENTE
- Fuad Ahmad Hazime, (SIAPE: 1642909)
- Lorena Almeida de Melo, (SIAPE: 2282274)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilvana Pessoa de Oliveira**

**CONSELHOS SUPERIORES****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aprova a composição da Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE/ UFDPAr.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 03.08.2020, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001495/2020-98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba tem a seguinte composição:

- I - o Pró-Reitor de Ensino de Graduação como presidente;
- II - 03 (três) professores eleitos pelo CONSEPE, indicados pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, com mandato de 02 (dois) anos;
- III - 01 (um) representante estudantil, indicado pelo Diretório Acadêmico da UFDPAr, com mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**